



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 357, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DENOMINADA SEXTA-PARTE À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, EDNA HUSS GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 27, de 04 de setembro de 2017, que cria a gratificação denominada “sexta parte” aos servidores efetivos do Município de Fernão, a ser concedida àqueles que completarem 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público municipal;

Considerando o teor da Certidão de Contagem de Tempo da servidora Edna Huss Garcia, expedida pela Secretaria da Casa em 27 de setembro de 2023, consignando o tempo de efetivo serviço público de 20 (vinte) anos;

RESOLVE:

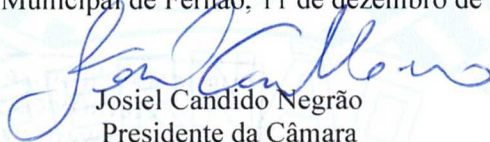
Art. 1º. Fica concedida gratificação correspondente à sexta-parte de sua remuneração à servidora Edna Huss Garcia, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal de Fernão, matrícula nº 003, relativa ao período aquisitivo de 04/02/2002 a 27/09/2023, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2023.

Art. 2º. Os créditos apurados serão pagos até 31 de dezembro do corrente exercício, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

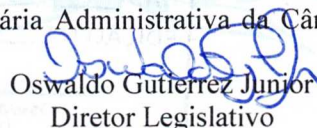
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de outubro de 2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de dezembro de 2023.


Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra

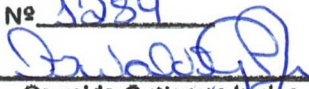

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

www.fernao.sp.gov.br

DATA 12 / 12 / 2023

EDIÇÃO Nº 1284


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo